



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1100 de 28 de fevereiro de 1994.

" AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA
A DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
e nos termos do item IV, do artigo 2º da -
Lei nº 1.485, de 21 de Março de 1991.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de 01 (um) médico na especialidade de Cardiologia para atender a Divisão Municipal de Saúde, pelo prazo de até 03 (três) meses.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 28 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-